



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

Ata de Registro de Preço, para:

CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PEQUENOS REPAROS E REFORMAS EM ÁREAS AFINS, QUE EVENTUALMENTE SERÃO ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO, NOS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES

Processo Licitatório Nº: 9/2025 Processo Adm. Nº: 9974/2025

Validade: 12(doze) meses

Às 08:30 horas do dia 10/10/2025, no(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA GOIÁS, 0, CENTRAL, NOVO PLANALTO, CEP: 76.580-000, Fone: 62 33746258, Fax: 62 33746259, inscrito no CNPJ sob o nº 25.041.005/0001-93, representado pelos(as) agentes CARLOS NETO PEREIRA (Membro), SIMONE JOSE PEREIRA (Membro), WEVERSON EMILIO DA SILVA SOARES (Agente de Contratação), RAFAEL PEREIRA SILVA DOS SANTOS (Membro), designados pelo Decreto nº 088/2025, de 02/06/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 9/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/3, 1/4, 1/7, 1/8, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/22, 1/24, 1/26, 1/28, 1/30, 1/31, 1/33, 1/36, 1/37, 1/39, 1/40, 1/42, 1/43, 1/45, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/61, 1/62, 1/64, 1/67, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/84, 1/85, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/108, 1/109, 1/123, 1/124, 1/125, 1/126, 1/128, 1/129, 1/130, 1/131, 1/132, 1/133, 1/134, 1/146, 1/147, 1/150, 1/151, 1/152, 1/153, 1/161, 1/162, 1/163, 1/164, 1/165, 1/167, 1/175, 1/176, 1/178, 1/179, 1/181, 1/185, 1/186, 1/187, 1/189, 1/190, 1/194, 1/196	NOME: A R MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:60.285.933/0001-02 ENDEREÇO:RUA DALTRO ROMAO FERREIRA SENA, S/N, Quadra48 Lote 03 - CENTRO FONE:6298205887 EMAIL:rosangelannogueira36@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ADILSON RODRIGUES DO ROSÁRIO CPF: 972.927.021-04
1/2, 1/5, 1/6, 1/9, 1/10, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/23, 1/25, 1/27, 1/29, 1/32, 1/34, 1/35, 1/38, 1/41, 1/44, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/60, 1/63, 1/65, 1/66, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/90, 1/91, 1/92, 1/110, 1/111, 1/112, 1/113, 1/114, 1/115, 1/116, 1/117, 1/118, 1/119, 1/120, 1/121, 1/122, 1/127, 1/135, 1/136, 1/137, 1/138, 1/139, 1/140, 1/141, 1/142, 1/143, 1/144, 1/145, 1/148, 1/149, 1/154, 1/155, 1/156, 1/157, 1/158, 1/159, 1/160, 1/166, 1/168, 1/169, 1/170,	NOME: EDSON & SUSANA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:34.565.277/0001-83 ENDEREÇO:AV JOSE LOPES DE ARAUJO, SN, - SETOR CENTRAL FONE:6299462907 EMAIL:precobaixomat.construcao@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: SUSANA ROSA PEREIRA CPF: 035.535.091-20



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

1/171, 1/172, 1/173, 1/174, 1/177, 1/180, 1/182, 1/183, 1/184, 1/188, 1/191, 1/192, 1/193, 1/195	
--	--

visando a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PEQUENOS REPAROS E REFORMAS EM ÁREAS AFINS, QUE EVENTUALMENTE SERÃO ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO, NOS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 9/2025

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 9/2025



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: A R MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	UN	500,0000	ABRAÇADEIRA DE PLÁSTICO, FEITA DE NYLON, PRÓPRIA PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, TAMANHO DE 100 X 2,5 MM.	PRATIE	14,7500	7.375,0000
1 / 3	UN	500,0000	AÇO CA-25, 8,0 MM, 5/16 – 12 METROS - VERGALHÃO	GERDAU	49,1500	24.575,0000
1 / 4	UN	500,0000	AÇO CA-50, 10,0 MM -12 METROS - VERGALHÃO	GERDAU	63,1000	31.550,0000
1 / 7	UN	500,0000	AÇO CA-60, 4,2 MM - 12 METROS - VERGALHÃO	GERDAU	16,5500	8.275,0000
1 / 8	UN	500,0000	AÇO CA-60B, 5,0 MM - 12 METROS - VERGALHÃO	GERDAU	25,5500	12.775,0000
1 / 11	UN	70,0000	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 3/4", PARA CAIXA D' ÁGUA	FORTLEV	12,2500	857,5000
1 / 12	UN	60,0000	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	FORTLEV	9,7000	582,0000
1 / 13	UN	70,0000	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	FORTLEV	17,5500	1.228,5000
1 / 14	UN	55,0000	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	FORTLEV	21,6500	1.190,7500
1 / 22	KG	80,0000	ARAME GALVANIZADO 12 BWG	METALGRAMPO	30,7500	2.460,0000
1 / 24	KG	80,0000	ARAME RECOZIDO 16 BWG	METALGRAMPO	18,2000	1.456,0000
1 / 26	M3	500,0000	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		144,9000	72.450,0000
1 / 28	M3	500,0000	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO		200,0000	100.000,0000



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

			NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)			
1 / 30	UN	200,0000	ARGAMASSA COLANTE AC II – 20KG	QUARTZOLIT	33,2500	6.650,0000
1 / 31	UN	200,0000	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III – 20KG	QUARTZOLIT	45,7500	9.150,0000
1 / 33	UN	700,0000	ARRUELA TIPO LISA, TAMANHO: ¼	BELENUS	0,2800	196,0000
1 / 36	UN	700,0000	ARRUELA LISA, TAMANHO: 5/8	BELENUS	0,5500	385,0000
1 / 37	UN	20,0000	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL, COM FECHAMENTO COMUM OVAL POLIPROPILENO, COR BRANCO. DIMENSÃO ASSENTO SANITÁRIO: 4X37X42,5CM.	HERC	36,2500	725,0000
1 / 39	UN	15,0000	BACIA SANITÁRIA (VASO SANITÁRIO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFÃO APARENTE, SAÍDA VERTICAL (SEM ASSENTO) – TAMANHO: ALTURA 37 CM, LARGURA 36 CM, PROFUNDIDADE 50 CM. COR: BRANCO.	DECA	382,0000	5.730,0000
1 / 40	UN	15,0000	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM		375,0000	5.625,0000
1 / 42	UN	15,0000	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO COM UMA CUBA, 200 X *60* CM		516,0000	7.740,0000
1 / 43	UN	20,0000	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MINIMO 3 CM	LEAO	169,2500	3.385,0000
1 / 45	UN	50,0000	BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO, EM MDF/PVC WOOD/POLIESTIRENO OU MADEIRA LAMINADA, L = *9,0* CM COM GUARNIÇÃO REGULÁVEL 2 FACES = *35* MM, PRIMER		257,5000	12.875,0000
1 / 55	UN	50,0000	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA.	FORTLEV	11,2000	560,0000
1 / 56	UN	50,0000	CONEXÃO CAP. SOLDÁVEL PVC - 50 MM	FORTLEV	7,0300	351,5000
1 / 57	UN	100,0000	CANALETA COM TAMPAS, DE 1ª LINHA, TAMANHO: 20X12X2000 MM	ILUME	8,2000	820,0000
1 / 58	UN	10,0000	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 19 LITROS, MATERIAL EM PVC/ABS COM TAMPAS E PORTA, TAMPAS E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL.	HERC	110,5500	1.105,5000



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

1 / 59	UN	50,0000	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	ASTRA	42,4000	2.120,0000
1 / 61	UN	20,0000	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, COR: BRANCO.	HERC	30,5000	610,0000
1 / 62	UN	50,0000	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 500LT COM TAMPA – TAMANHOS: ALTURA COM TAMPA 0,72M, ALTURA SEM TAMPA 0,58M, DIÂMETRO COM TAMPA 1,24M, DIÂMETRO SEM TAMPA 1,22M, DIÂMETRO DA BASE 0,95M.	FORTLEV	342,0000	17.100,0000
1 / 64	PC	2,0000	CAL HIDRATADA PARA PINTURA – 20KG		25,7500	51,5000
1 / 67	UN	30,0000	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, SEM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V).	LORENZETTI	83,7500	2.512,5000
1 / 70	UN	30,0000	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	FORTLEV	19,2500	577,5000
1 / 71	UN	30,0000	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	FORTLEV	6,9500	208,5000
1 / 72	UN	200,0000	CUMEEIRA PARA TELHA TIPO COLONIAL RESINADA NA COR VERMELHA, LARGURA 21,00 CM, COMPRIMENTO 41,00 M.		10,8500	2.170,0000
1 / 73	UN	200,0000	CUMEEIRA PARA TELHA AMERICANA RESINADA, ARREDONDADA, COR VERMELHA		12,4000	2.480,0000
1 / 74	M	300,0000	CHAPA GALVANIZADA - 40 CM (26)	REFOC	21,8000	6.540,0000
1 / 84	UN	10,0000	ELETRODUTO FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA DE PVC) REFORÇADA - 25MM 3/4 - ROLO 50MT – CORES VARIADAS.	FORTLEV	85,7000	857,0000
1 / 85	UN	10,0000	ELETRODUTO FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA DE PVC) REFORÇADA - 50MM 3/4 - ROLO 50MT – CORES VARIADAS.	FORTLEV	81,5500	815,5000
1 / 86	UN	30,0000	FECHADURA PARA PORTA (MAÇANETA), TIPO ALAVANCA. DIMENSÕES DO PRODUTO 24 X 14 X 12 CM.	SOPRANO	67,0500	2.011,5000
1 / 87	UN	30,0000	FECHADURA PARA PORTA (MAÇANETA) ALAVANCA, RETA SIMPLES /OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 15	SOPRANO	78,7900	2.363,7000



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

			CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS			
1 / 88	UN	100,0000	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50M.	KEROTECH	8,5500	855,0000
1 / 89	UN	10,0000	FITA ANTIDERRAPANTE PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS - ALTO TRÁFEGO - USO GERAL. TAMANHO: 50MMX5M.	ADELBRAS	38,7500	387,5000
1 / 93	UN	25,0000	JOELHO COM VISITA, PVC SERIE R, 90 GRAUS, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	FORTLEV	14,8500	371,2500
1 / 94	UN	25,0000	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA	FORTLEV	2,0800	52,0000
1 / 95	UN	25,0000	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA	FORTLEV	4,4500	111,2500
1 / 96	UN	25,0000	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA	FORTLEV	7,2500	181,2500
1 / 97	UN	25,0000	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA	FORTLEV	4,2800	107,0000
1 / 98	UN	25,0000	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA	FORTLEV	1,5500	38,7500
1 / 99	UN	25,0000	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA	FORTLEV	3,1000	77,5000
1 / 100	UN	25,0000	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA	FORTLEV	3,2500	81,2500
1 / 101	UN	25,0000	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA	FORTLEV	3,1700	79,2500
1 / 102	UN	15,0000	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	2,3500	35,2500
1 / 103	UN	15,0000	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	8,5000	127,5000
1 / 104	UN	15,0000	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	3,2500	48,7500
1 / 105	UN	15,0000	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	5,1000	76,5000
1 / 106	UN	15,0000	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO	FORTLEV	2,3000	34,5000



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

			PREDIAL			
1 / 107	UN	15,0000	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	3,4500	51,7500
1 / 108	UN	15,0000	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	4,5500	68,2500
1 / 109	UN	15,0000	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	0,9500	14,2500
1 / 123	UN	20,0000	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	DECA	251,7500	5.035,0000
1 / 124	UN	100,0000	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	TATU	2,1000	210,0000
1 / 125	UN	100,0000	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 100	NORTON	3,2800	328,0000
1 / 126	UN	100,0000	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	NORTON	3,9000	390,0000
1 / 128	UN	100,0000	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 220 (COR VERMELHA)	3M	1,6500	165,0000
1 / 129	M2	80,0000	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	MAXILONA	20,2500	1.620,0000
1 / 130	UN	25,0000	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	4,6000	115,0000
1 / 131	UN	25,0000	LUVA PVC SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	3,2500	81,2500
1 / 132	UN	25,0000	LUVA PVC SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	4,2500	106,2500
1 / 133	UN	25,0000	LUVA PVC SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	10,4000	260,0000
1 / 134	UN	25,0000	LUVA PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	6,6000	165,0000
1 / 146	M	200,0000	PISO EM PORCELANATO, TIPO RETIFICADO EXTRA PEI5, TAMANHO: 83X83CM CORES/MODELOS VARIADOS.	CEDASA	40,3000	8.060,0000
1 / 147	M	200,0000	PISO EM PORCELANATO, TIPO RETIFICADO EXTRA PEI5, TAMANHO: 84X84CM CORES/MODELOS VARIADOS.	CEDASA	41,6500	8.330,0000
1 / 150	UN	50,0000	PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM	HAIALA	322,4500	16.122,5000



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

			GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM			
1 / 151	UN	15,0000	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (1,5X23) – PACOTE 1KG	GERDAU	19,0500	285,7500
1 / 152	UN	15,0000	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (2,4 X 35) – PACOTE 1KG	GERDAU	19,0500	285,7500
1 / 153	UN	15,0000	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (3,3X50) – PACOTE 1KG	GERDAU	18,4000	276,0000
1 / 161	UN	30,0000	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO – 380GR	TEK BOND	19,4500	583,5000
1 / 162	UN	50,0000	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO EXTENSÍVEL, TAMANHO: UNIVERSAL, TIPO COPO.	ASTRA	8,4000	420,0000
1 / 163	UN	50,0000	SIFÃO PLÁSTICO, TIPO COPO, PARA PIA OU LAVATÓRIO, TAMANHO: 1 X 1.1/2.	ASTRA	11,7500	587,5000
1 / 164	UN	20,0000	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR - 280 G	TEK BOND	15,5500	311,0000
1 / 165	UN	5,0000	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SIMPLES - 1 BATEDOR, TAMANHO: COMPRIMENTO:60CM, ALTURA: 27CM, LARGURA:60CM.	A.J RORATO	219,1000	1.095,5000
1 / 167	UN	5,0000	TANQUE DE LOUÇA, NA COR: BRANCO, 31 LITROS, TAMANHO: 53,5 X 48,5 ACOMPANHADO COM COLUNA.	A.J RORATO	293,7500	1.468,7500
1 / 175	UN	15,0000	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	8,9500	134,2500
1 / 176	UN	300,0000	TINTA ACRILICA PREMIUM, 1ª LINHA,- COR BRANCO FOSCO, INTERIOR/EXTERIOR – 18LT	LUZTOL	249,7500	74.925,0000
1 / 178	UN	200,0000	TINTA ACRÍLICA (PISOS E QUADRAS) – 3,6LT	LUZTOL	105,1000	21.020,0000
1 / 179	UN	60,0000	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO, 1ª LINHA, CORES VARIADAS – 3,6LT	LUZTOL	129,2000	7.752,0000
1 / 181	UN	100,0000	TINTA DE RESINA LÁTEX PVA PREMIUM, COR: BRANCO – 900ML.	LUZTOL	41,1000	4.110,0000
1 / 185	UN	30,0000	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL ,	LEAO	40,7000	1.221,0000



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

			1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)			
1 / 186	UN	30,0000	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FIXA, CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	LEAO	76,1000	2.283,0000
1 / 187	UN	20,0000	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	LEAO	34,2000	684,0000
1 / 189	UN	120,0000	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL - 6MTS	FORTLEV	77,0000	9.240,0000
1 / 190	UN	120,0000	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL - 6MTS	FORTLEV	68,0000	8.160,0000
1 / 194	UN	50,0000	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	15,4500	772,5000
1 / 196	UN	30,0000	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO - 3,6LT.	POLIREX	139,7500	4.192,5000
TOTAL:		544.085,2000				

RAZÃO SOCIAL: EDSON & SUSANA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 2	UN	500,0000	ABRAÇADEIRA DE PLÁSTICO, FEITA DE NYLON, PRÓPRIA PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, TAMANHO DE 230 X 7,6 MM	FOX LUX	11,0800	5.540,0000
1 / 5	UN	500,0000	AÇO CA-50, 6,3 MM - 12 METROS - VERGALHÃO	Goyaço	48,9000	24.450,0000
1 / 6	UN	500,0000	AÇO CA-50, 8,0 MM - 12 METROS - VERGALHÃO	Goyaço	45,4000	22.700,0000
1 / 9	UN	60,0000	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' ÁGUA	Fortlev	15,1000	906,0000
1 / 10	UN	65,0000	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D' ÁGUA	Fortlev	19,2000	1.248,0000
1 / 15	UN	60,0000	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Krona	11,7500	705,0000
1 / 16	UN	60,0000	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Krona	22,1000	1.326,0000
1 / 17	UN	65,0000	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VÁLVULA PIA OU LAVATÓRIO,	Krona	9,8000	637,0000



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

			40 MM			
1 / 18	UN	50,0000	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - BISNAGA DE 75 G	Polytubes	5,5000	275,0000
1 / 19	UN	10,0000	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	Mayle	41,8000	418,0000
1 / 20	UN	50,0000	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Polytubes	9,0000	450,0000
1 / 23	KG	80,0000	ARAME GALVANIZADO 14 BWG	Gerdau	31,4000	2.512,0000
1 / 25	KG	80,0000	ARAME RECOZIDO 18 BWG	Vonder	20,0000	1.600,0000
1 / 27	UN	600,0000	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		200,0000	120.000,0000
1 / 29	UN	200,0000	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS – 20KG	Votomassa	34,0000	6.800,0000
1 / 32	UN	200,0000	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO – 20KG	Votomassa	40,8000	8.160,0000
1 / 34	UN	700,0000	ARRUELA TIPO LISA, TAMANHO: 5/16	Belgo	0,2700	189,0000
1 / 35	UN	700,0000	ARRUELA LISA, TAMANHO: ¾	Belgo	0,6800	476,0000
1 / 38	UN	20,0000	BACIA SANITÁRIA (VASO SANITÁRIO) CONVENCIONAL, COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO), 3/6 LITROS, DIMENSÕES DO PRODUTO:64,2 X 37,3 X 76,6 CM.	Incepa	483,9000	9.678,0000
1 / 41	UN	15,0000	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO COM UMA CUBA, 150 X *60* CM	A.j.Rorato	399,5000	5.992,5000
1 / 44	UN	20,0000	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MINIMO 3 CM	Leão	120,2000	2.404,0000
1 / 46	UN	1,0000	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO 220/380V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Csm	5.330,0000	5.330,0000
1 / 47	UN	20,0000	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO - PAR	Vonder	50,7000	1.014,0000
1 / 48	UN	20,0000	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO, TAMANHOS VARIADOS – PAR.	Vonder	76,7500	1.535,0000
1 / 49	UN	15,0000	BRAÇO OU HASTE COM CANOPLA PLÁSTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO	Krona	8,3000	124,5000



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

			SIMPLES			
1 / 50	UN	15,0000	BRAÇO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLÁSTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO ELÉTRICO	Krona	8,7000	130,5000
1 / 51	M³	500,0000	BRITA Nº 01		296,5000	148.250,0000
1 / 52	UN	20,0000	BROCA DE WIDEA DIÂMETRO 1/2"	Fertak	16,7500	335,0000
1 / 53	UN	50,0000	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 50 X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA.	Krona	5,6000	280,0000
1 / 54	UN	50,0000	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 32 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA.	Krona	2,3800	119,0000
1 / 60	UN	20,0000	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, COR: BRANCO.	Plastilit	28,4500	569,0000
1 / 63	UN	5,0000	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1.000LT COM TAMPA – TAMANHOS: ALTURA COM TAMPA: 0,97M, ALTURA SEM TAMPA: 0,76M, DIÂMETRO COM TAMPA: 1,52M, DIÂMETRO SEM TAMPA: 1,51M, DIÂMETRO DA BASE: 1,16M.	Fortlev	611,7000	3.058,5000
1 / 65	M	80,0000	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM		206,5000	16.520,0000
1 / 66	UN	5,0000	CARRINHO DE MAO DE AÇO PARA CAPACIDADE 60 LITROS, COM PNEU COM CÂMARA. LARGURA EXTERNA DA CAÇAMBA: 680MM, COMPRIMENTO TOTAL: 1320MM, ALTURA: 545MM.	Esfera	325,0000	1.625,0000
1 / 75	M	300,0000	CHAPA GALVANIZADA - 60 CM (26)	Calha forte	34,7000	10.410,0000
1 / 76	UN	20,0000	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIÂMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	bosch	66,1000	1.322,0000
1 / 77	UN	20,0000	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	Thompson	20,4000	408,0000
1 / 78	UN	20,0000	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIÂMETRO = 180 MM, GRÃO 120	Starret	11,4000	228,0000
1 / 79	UN	20,0000	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	Stam	5,7500	115,0000
1 / 80	UN	20,0000	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA	Krona	13,4500	269,0000



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

			ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA			
1 / 81	UN	20,0000	ENXADA ESTREITA, TAMANHO: 25 X 23 CM, COM CABO DE MADEIRA.	Tramontina	73,1000	1.462,0000
1 / 82	UN	10,0000	ENXADA ESTREITA, TAMANHO: 25 X 23 CM, SEM CABO DE MADEIRA.	Tramontina	55,7000	557,0000
1 / 83	UN	5,0000	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	Quality	314,5000	1.572,5000
1 / 90	UN	15,0000	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	Krona	10,5000	157,5000
1 / 91	UN	10,0000	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL (MANTA IMPERMEABILIZANTE), COR: BRANCO, BASE ACRÍLICA PARA ARGAMASSA E CONCRETO. GALÃO DE 18 LTS	Vedacit	329,5000	3.295,0000
1 / 92	UN	60,0000	JANELA VENEZIANA DE AÇO, TAMANHO: 100X120X12CM, COM 6 FOLHAS, SEM VIDRO, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE. SEM GUARNICAO/ALIZAR.	Satelite	249,5000	14.970,0000
1 / 110	UN	15,0000	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Krona	1,3900	20,8500
1 / 111	UN	25,0000	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Krona	3,1000	77,5000
1 / 112	UN	25,0000	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Krona	9,1000	227,5000
1 / 113	UN	25,0000	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA	Krona	2,6000	65,0000
1 / 114	UN	25,0000	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA	Krona	3,1000	77,5000
1 / 115	UN	25,0000	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA	Krona	6,6000	165,0000
1 / 116	UN	25,0000	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona	6,2000	155,0000
1 / 117	UN	25,0000	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	Krona	6,2500	156,2500
1 / 118	UN	25,0000	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25	Krona	7,1000	177,5000



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

			MM X 3/4", PARA AGUA FRIA			
1 / 119	UN	25,0000	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Krona	7,9000	197,5000
1 / 120	UN	15,0000	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO	Plastilit	14,2500	213,7500
1 / 121	UN	15,0000	JUNCAO DE REDUCAO SIMPLES, COM BOLSA PARA ANEL, PVC LEVE, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Plastilit	14,9500	224,2500
1 / 122	UN	10,0000	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	Japi	441,6000	4.416,0000
1 / 127	UN	100,0000	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	3m	1,6500	165,0000
1 / 135	UN	50,0000	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) - PAR	LCA	23,1000	1.155,0000
1 / 136	M	100,0000	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4" X *2,8* MM	Arqua	9,1000	910,0000
1 / 137	M	100,0000	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	Arqua	5,9000	590,0000
1 / 138	UN	100,0000	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO – LATA DE 28KG.	Makcolor	120,2000	12.020,0000
1 / 139	UN	25,0000	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Krona	1,0400	26,0000
1 / 140	UN	300,0000	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	Parafix	0,9400	282,0000
1 / 141	UN	300,0000	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE.	Parafix	1,6000	480,0000
1 / 142	UN	300,0000	PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	Parafix	2,5000	750,0000
1 / 143	UN	300,0000	PARAFUSO EM AÇO, COM CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA PARCIAL SOBERBA ZINCADO PARA BUCHA - S12 - 3/8 X 70MM.	Parafix	1,7500	525,0000



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

1 / 144	UN	100,0000	PORCA SEXTAVADA PARA PARAFUSO, TAMANHO: 3/8	Oper	0,3500	35,0000
1 / 145	UN	50,0000	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	Atlas	5,9000	295,0000
1 / 148	M	200,0000	PISO TIPO CERÂMICA, :DIMENSÃO 30X40, PRÓPRIA PARA REVESTIMENTO DE PAREDE. CORES VARIADAS.	Embramac	30,2000	6.040,0000
1 / 149	UN	25,0000	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Krona	1,5000	37,5000
1 / 154	UN	15,0000	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (37X70) – PACOTE 1KG	Gerdau	18,4000	276,0000
1 / 155	UN	15,0000	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (4,0X80) – PACOTE 1KG	Gerdau	18,4000	276,0000
1 / 156	UN	20,0000	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	Krona	42,7500	855,0000
1 / 157	UN	20,0000	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Krona	27,1000	542,0000
1 / 158	UN	200,0000	REJUNTE CIMENTÍCIO, COR VARIADA. PACOTE 1KG.	Votomassa	7,2500	1.450,0000
1 / 159	UN	50,0000	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (COM CABO)	Condor	21,7500	1.087,5000
1 / 160	UN	50,0000	SELADOR ACRILICO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR – 18 LT	Makcolor	120,7000	6.035,0000
1 / 166	UN	10,0000	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO TRIPLO – 2 CUBAS E 1 BATEDOR, TAMANHO: COMPRIMENTO: ALTURA (CM) 19 X LARGURA (CM) 55, CAPACIDADE (L) 85, ESPESSURA (MM) 30 X COMPRIMENTO (CM) 166.	A.j.Rorato	344,7000	3.447,0000
1 / 168	UN	15,0000	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona	4,5500	68,2500
1 / 169	UN	15,0000	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona	8,1000	121,5000
1 / 170	UN	15,0000	TE DE REDUCAO, PVC LEVE, CURTO, 90 GRAUS, COM BOLSA PARA ANEL, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO	Plastilit	17,4000	261,0000
1 / 171	UN	15,0000	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA	Krona	10,1000	151,5000



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

			AGUA FRIA PREDIAL			
1 / 172	UN	15,0000	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Krona	3,1500	47,2500
1 / 173	UN	15,0000	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 2", AGUA FRIA PREDIAL	Krona	5,1000	76,5000
1 / 174	UN	15,0000	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	Krona	4,1000	61,5000
1 / 177	UN	300,0000	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO, 1ª LINHA, COR: BRANCO - 3,6LT.	Makcolor	300,0000	90.000,0000
1 / 180	UN	100,0000	TINTA LÁTEX ACRÍLICA, 2ª LINHA/ECONÔMICA, COR: BRANCO - 18LTS	Makcolor	207,0000	20.700,0000
1 / 182	UN	10,0000	TINTA ESMALTE, TIPO: LOUSA, PARA QUADRO DE GIZ, FOSCO, 800ML.	Makcolor	28,2000	282,0000
1 / 183	UN	30,0000	TORNEIRA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	Leão	53,2000	1.596,0000
1 / 184	UN	20,0000	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Leão	101,7500	2.035,0000
1 / 188	UN	50,0000	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	Herc	16,9000	845,0000
1 / 191	UN	120,0000	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL - 6MTS	Plastilit	51,7000	6.204,0000
1 / 192	UN	120,0000	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL - 6MTS	Plastilit	38,1000	4.572,0000
1 / 193	UN	50,0000	UNIAO PVC, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Krona	50,4500	2.522,5000
1 / 195	UN	20,0000	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	Krona	12,2500	245,0000
TOTAL:		603.364,6000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 9/2025, o(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, 30 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PLANALTO

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO ou dos órgãos municipais;



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 9/2025 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 9/2025, conforme decisão deste(a) MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

NOVO PLANALTO, 24 de novembro de 2025

RODOLFO HENRIQUE SILVA SARAIVA

CONTRATADA(S):

A R MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

EDSON & SUSANA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA